



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
MAREAH**

CNPJ/MF 38.284.369/0001-46

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131 de 01 de outubro de 2021 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO descrito acima, (“Fundo”), neste ato, representada de acordo com seu Contrato Social, nos termos da legislação e regulamentação vigente RESOLVE por este instrumento promover a retificação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 19 de junho de 2023, às 11h, especialmente, no que se refere ao prazo da redução temporária da remuneração dos prestadores de serviço de consultoria e gestão do Fundo, sendo certo que a referida aprovação da redução da temporária de remuneração deverá abranger os serviços prestados de junho a novembro de 2023, e a partir dos serviços prestados em dezembro de 2023, os pagamentos deverão retornar automaticamente ao valor indicado no Regulamento do Fundo, para ambos serviços, e não como equivocadamente constou na referida ata. Dessa maneira, a Administradora retifica e ratifica o prazo de redução temporária dos serviços de consultoria e gestão do Fundo acima informado, para todos os fins de direito.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 04 de julho de 2023

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.